



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



## DECRETO Nº 24, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

“DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, O GOVERNADOR DO DISTRITO LB-4 DE LIONS INTERNACIONAL, E SUA ESPOSA NO DIA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando a visita em nosso Município do Governador do Distrito LB-4 de Lions Internacional, Senhor **PAULO CÂNDIDO BRITO** e sua esposa **MARILETE**;

Considerando que o ilustre Governador e esposa tratam-se de pessoas de alta importância e representatividade, cuja visita significa nosso Município.

### DECRETA

Art.1º - Ficam declarados **HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO** de Peixoto de Azevedo, no dia 18 de março de 2017, o Ilustríssimo Senhor **PAULO CÂNDIDO BRITO**, GOVERNADOR DO DISTRITO LB-4 DE LIONS CLUB INTERNACIONAL e sua esposa **MARILETE**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 17 de março de 2017.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Mauricio Ferreira de Souza  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
EM 17/03/2017  
Resp. *Mauricio Ferreira de Souza*